que essa reunião não é para deliberação e sim a consulta do posicionamento de todos sobre a proposta apresentada. **Sra. Jupira Cauhy**, pergunta se haverá nova reunião. pergunta novamente se o prospecto já está pronto. Relata que a imprensa divulgou essa semana assuntos relacionados ao leilão. Pediu vistas ao processo para receber as informações e documentos para deliberar com mais segurança. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, informa que o prospecto é uma minuta dentro dos documentos exigidos pela CVM. A SPUrbanismo tem obrigação junto a CVM de divulgar o fato relevante do registro da distribuição, o qual foi primeiramente de conhecimento do grupo de gestão, em seguida publicado no Diário Oficial e somente após ser divulgado e comentado pela imprensa. **Sra. Jupira Cauhy**, recorda que em Abril o representante da SPUrbanismo e de SMUL informaram que terminada a elaboração do material seria enviado primeiramente ao grupo de gestão. Reitera solicitação de vistas do processo. Registra que a proposta apresentada em tela é diferente da recebida pelo grupo. Sugere que seja realizada nova reunião para que os demais itens importantes da pauta de hoje sejam apresentados. **Sra. Beatriz Messeder Sanches**, informa ter elementos suficientes para ser realizada a deliberação. Não concorda com o adiamento da reunião. **Sra. Paula Freire Santoro**, pergunta quando poderá ser realizada reunião hibrida. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, acredita que uma nova reunião em 7 dias para realizar a deliberação não irá atrapalhar o andamento do leilão. Reforça a necessidade de todo conselho estar melhor informado para uma deliberação mais segura para a evolução da operação urbana. Esclarece que todas as intervenções serão concluídas com recursos do leilão e de outras fontes asseguradas por lei. Considera que a apresentação do Sr. Felipe Scigliano foi exposta com segurança. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, propõe votação para o adiamento ou não da matéria. **Sra. Jupira Cauhy**, informa que sua proposta de adiamento é baseada no artigo 6º parágrafo único do regimento interno "qualquer representante pode pedir vistas ao processo e a deliberação ser adiada". **Sr. Dawton Roberto Batista Gaia**, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, cumprimenta a todos, concorda com o apontado pelo Sr. José Armênio e complementa que o grupo de gestão mais informado fará com que o processo avance mais rápido. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, concorda com o Sr. José Armênio e acredita que com acesso a todo material e documento o grupo se sentirá confortável para a deliberação. **Sra. Jupira Cauhy**, aguarda resposta sobre sua proposta de adiamento baseada no regimento interno. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, esclarece que aguarda todos os inscritos participarem da reunião para após responder a todos. Informa que de acordo com o artigo 6º parágrafo único do regimento interno, os representantes tem direito a pedirem vistas aos processos e o pedido da Sra. Jupira acatado. Confirma que será seguido o regimento. Informa que os documentos que não foram disponibilizados a sociedade civil que sejam enviados para o prosseguimento do processo. **Sra. Jupira Cauhy**, esclarece que está solicitando o que já está registrado nas atas anteriores. Solicita o envio do prospecto e explicação quanto aos valores e quantidades, intervenções a serem realizadas, avaliação da SPUrbanismo, apresentação do produto 6, posicionamento do MP, encaminhamentos feitos no inquérito 400 e as demais pendências não respondidas pela SPUrbanismo. **Sra. Luciana Guimarães Moreira**, representante titular das Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisas, Reitera solicitação de reunião presencial devido as dificuldades de acesso remoto da sociedade civil. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, acredita que a próxima reunião ordinária seja realizada presencial. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, esclarece que com as diversas solicitações da sociedade civil, de acordo com o regimento interno não se trata de vistas do processo, e sim conforme o artigo 16 "se previamente alguma deliberação um dos membros entender que os documentos e informações apresentadas não são suficientes ou dão margem a dúvida poderá solicitar o adiamento da decisão com a indicação das informações complementares necessárias". **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, segue com a proposta de adiamento com o encaminhamento dos documentos aqui elencados e consequentemente a convocação da reunião extraordinária para avaliação da matéria. Não necessitando de votação está adiada a deliberação. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, propõe seguir com os demais e importantes pontos da pauta de hoje. Seguindo a pauta, item ll Andamento das Intervenções; a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, cumprimenta a todos e começa pelo Prolongamento da av. Auro Soares, informa o avanço nas tratativas as linhas férreas, convênio já assinado entre a Prefeitura e o Governo do Estado, continuam com dificuldades com a topografia devido as restrições de acesso ao local atrasando o cronograma e suspendendo o contrato dos estudos ambientais. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita esclarecimentos quanto a prorrogação do aditivo de contrato para realizar o estudo do túnel sob a linha férrea ou viaduto se existe essas alternativas e o impacto para a região. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, esclarece que o aditivo é para estudar as possíveis alternativas devido a dificuldade em viabilizar, informa que faltam dados técnicos para encaixar uma passagem inferior com o projeto e a obra já existente do Metrô e remanejamentos de linhas. Após realizar o aditivo e ver se é tecnicamente viável, será estudado as questões legais e técnicas e apresentado para o grupo de gestão. Córregos água Preta e Sumaré, informa que as propostas recebidas estão sendo analisadas dentro do prazo da licitação. O valor referencial do edital ficou abaixo do aprovado pelo MP e após a confirmação do vencedor esse valor será ainda menor. Córrego Água Branca, informa que o contrato foi assinado na SIURB com gerenciamento da SPObras e emitida a ordem de serviço disponível no SEI apresentado em tela. Informa que foi realizada reunião da Comissão mantendo alinhadas as ações de SIURB e SEHAB. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita esclarecimentos do estudo de bacia do contrato previsto em dois contratos. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, esclarece que o estudo da bacia verifica os projetos e estudos já existentes em toda cidade para serem aproveitados e consolidar e unificar todos com a mesma metodologia e padrão de procedimento. **Sra. Jupira Cauhy**, retoma dúvida no cronograma apresentado na reunião da comissão técnica, com o tempo para fazer a licitação. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, esclarece que a licitação só irá acontecer se houver recursos para a intervenção. **Sra. Jupira Cauhy**, informa que a drenagem do Córrego Água Branca foi aprovada aproximadamente em 2020 é necessária para resolver as inundações da região, demonstra preocupação com o atraso da obra, registra a pergunta e sugestão feita na reunião da comissão técnica para ser avaliado qual momento do desenvolvimento do projeto poderá dar início ao processo licitatório da obra. Considera importante discutir as prioridades para os recursos de CEPAC para a obra não atrasar como outras da região. Pergunta o que é possível ser feito para agilizar esse processo. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, informa que o contrato envolve estudos iniciais básicos e executivos e esclarece que após a conclusão dos básicos tem a possibilidade da licitação de obra iniciar em paralelo ao executivo. Ligação Viária Pirituba-Lapa, informa que ocorreu audiência judicial e foi publicado um acórdão das ações civil/publica que estava em segunda estância, aprovando o recurso da prefeitura. Apresenta o histórico do projeto básico e consolidado e o mapa do projeto básico e básico consolidado (executivo) em tela. Informa que aguarda as tratativas serem retomadas e a desapropriação de terrenos para reiniciar a obra e o novo cronograma ser apresentado. **Sra. Jupira Cauhy**, aponta para o questionamento nas audiências públicas prévias a suspensão da obra relacionado às etapas do cronograma e seu início pela ponte com as demais etapas em desenvolvimento impactando no trânsito da região. Informa ter ocorrido reuniões com a CET na SPUrbanismo buscando alternativas para o local. Solicita esclarecimentos das etapas anteriores do cronograma e avaliação da CET do trânsito na região com os desvios necessários e o crescimento de diversos condomínios na Av. Raimundo Pereira de Magalhães. Considera importante pautar uma apresentação da CET sobre essa intervenção. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, seguindo o regimento interno, informa a reunião ter completado 2hs, pergunta se algum representante gostaria de se manifestar sobre a continuação ou a suspensão do trabalho no dia de hoje. **Sra. Jupira Cauhy**, propõe que os Informes sejam enviados por escrito para o grupo de gestão e tratar na reunião o item ll.b. Subsetor A1. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, propõe apresentar o item lV. Informes; d. Andamento do SEI 7810.2023/0000752-5 sobre "solicitação de desapropriação do imóvel cadastrado sob contribuinte nº 197.006.0121-7, necessário para o prolongamento da Rua Torres da Barra à Rua capitão Francisco Teixeira Nogueira. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, não havendo manifestações contrárias esta aprovada as propostas apresentadas. **Sra. Paula Freire Santoro**, comenta que no projeto inicial passava pela Rua John Harrison e atualmente o trajeto do ônibus ficou maior, pergunta por que não foi viabilizado o projeto inicial. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, esclarece que não é possível fazer a desapropriação suficiente para o fluxo dos ônibus nos dois sentidos e carro só em um sentido da via, além dessa configuração elevar o índice de acidentes. Informa que tem previstas melhorias na região devido ao grande volume de tráfego. Em relação ao cronograma citado pela Sra. Jupira, informa estar em estudo, cada trecho tem diversas tratativas, proposta do consórcio e prazos específicos, após concluído pela Prefeitura será feita a elaboração do cronograma e apresentado ao grupo gestor e a sociedade. Seguindo o proposto, o representante da COHAB não está presente para apresentação do item ll.b. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** apresenta o item lV.d., informa que a SIURB não vê obstáculo na desapropriação. Internamente o processo terá continuidade e acredita ser solucionado rapidamente. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, esclarece que serão enviados por e-mail aos representantes os informes e o andamento da intervenção Subsetor A1 não tratados nessa reunião. Não havendo manifestações em contrário, encerra a reunião e agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 19h25.

Documento: 095309413 | Extrato de Ata

PROCESSO SEI 7810.2019/0000932-6

EXTRATO DA 39º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 11 de dezembro de 2023

Local: Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154.

Início 17h15. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; ll. Leitura e Aprovação das atas das do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 38ª Reunião Ordinária (18/09/2023); 31ª Reunião Extraordinária (23/10/2023); Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2023; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; b. Subsetor A1. III. Deliberação: a. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCAB em 2024; lV. Informes: a. Andamento do Leilão da 2ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Água Branca; b. Processo Eleitoral do Grupo de Gestão para o Biênio 2024-2025; c. Desapropriação do Imóvel da Rua Torres da Barra x Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira; d. Auxílio Aluguel Favela Aldeinha - SEHAB; e. Reforma Emergencial 5ª Etapa - SEHAB. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; Giulia Magrini Rett, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras; Fábio Ceridono Fortes, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Dulcinea Pastrello, representante titular da ONG - Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Monica Fatima Ziliani, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Marcia Ferreira da Silva , representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Edson Morais dos Santos, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Deliberação; Aprovada por unanimidade a Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias OUCAB 2024; Aprovado por unanimidade o valor de até (R$ 10.000,00) para o Levantamento Topográfico da Rua Torres da Barra x Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira e região do entorno para apreciação das devidas desapropriações necessárias. Aprovado por unanimidade o cronograma do processo eleitoral, biênio 2024-2026, definindo a data da Assembleia no dia15 de janeiro de 2024 para eleger os membros da sociedade civil que farão parte da comissão eleitoral. ENCERRAMENTO: José Armênio de Brito Cruz agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 19h30.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: 095143317 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0003033-6, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (093776501) e do parecer da assessoria jurídica (095140884), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de OSVALDO SANTANA ORTEGA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.916.486/0001-80, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes do evento VR DAY Latam - Módulo Brasil, pelo valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cargo da Spcine nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Viviane Ferreira / Lyara Oliveira

Diretora Presidente / Diretora Executiva

Documento: 095337171 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0000510-7, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (077916576) e do parecer da assessoria jurídica (095335531), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012, com o artigo 5º, V, do Decreto Municipal nº 56.905/2016 e com o artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para renovação da anuidade de filiação da Spcine à **ASSOCIATION OF FILM COMMISSIONERS INTERNATIONAL (AFCI)** pelo valor de US$ 940,00 (novecentos e quarenta dólares americanos), equivalente, nesta data à R$ 4.643,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por LUCAS ANDRE CARVALHO - RF 814.918.6, em 18/12/2023 05:11.